

## Modelo de Instrumento de Representação

Nome/Denominação Social: \_\_\_\_\_

Morada/Sede Social: \_\_\_\_\_<sup>1</sup>

Exmo. Senhor  
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
Sonae Indústria, SGPS, SA  
Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096  
4470-177 Maia

\_\_\_\_\_, \_\_ / \_\_ / 2010

Exmo. Senhor,

Pelo presente, informo V. Exa. que, na reunião da Assembleia Geral Anual de Accionistas dessa sociedade, convocada para as 10h00 do dia 28 de Abril de 2010, serei representado pelo(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_

ou, na sua ausência, pelo(a) Senhor(a)

\_\_\_\_\_<sup>2</sup>

a quem confiro os poderes necessários para discutir e votar<sup>3</sup>, no sentido que entender por conveniente<sup>4</sup>, todas as matérias constantes da Ordem de Trabalhos em discussão nessa Assembleia.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Indicação do nome/denominação social e morada/sede social do accionista representado, consoante se trata dum accionista pessoa individual ou pessoa colectiva;

<sup>2</sup> Indicação do nome completo do representante;

<sup>3</sup> Caso V. Exa. pretenda conferir poderes ao seu representante para apresentar propostas, terá de incluir tal menção no texto;

<sup>4</sup> Caso V. Exa. pretenda conferir poderes de representação com instruções precisas quanto ao sentido de voto, deverá eliminar a expressão “no sentido que entender por conveniente” e especificar o sentido de voto pretendido relativamente a cada ponto da ordem de trabalhos.

## NOTAS

1. A Assembleia Geral de accionistas reunirá no dia 28 de Abril de 2010, pelas 10 horas, na sede social da sociedade, sita ao Lugar do Espido, Via Norte, Maia, constando da respectiva convocatória a ordem de trabalhos e a forma de consulta de documentos.
2. Tem direito a estar presente, ou a fazer-se representar, o accionista possuidor de acções com direito de voto que, até cinco dias úteis antes da realização da Assembleia, comprove junto da sociedade a sua titularidade, nos termos estabelecidos na lei.
3. A cada acção corresponde um voto.
4. Os accionistas que sejam pessoas singulares poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante carta dirigida ao presidente da mesa que indique o nome, domicílio do representante e data da assembleia.
5. As pessoas colectivas far-se-ão representar pela pessoa que para o efeito designarem através de carta cuja autenticidade será apreciada pelo Presidente da Mesa.
6. O Instrumento de Representação poderá ser recebido até ao início da Assembleia Geral.
7. A comparência na Assembleia do accionista representado, até ao momento do início da mesma, implica a revogação da atribuição do Instrumento de Representação.
8. O presente modelo de Instrumento de Representação não constitui uma solicitação de representação, destinando-se apenas a, nos termos da lei, informar os accionistas sobre a realização da Assembleia e sobre a possibilidade de se fazerem representar na respectiva reunião.

Em caso de dúvida, pode contactar-nos telefonicamente (+ 351 220 100 401) ou por endereço electrónico ([patricia.santos@sonaeindustria.com](mailto:patricia.santos@sonaeindustria.com)).